



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.513/2014

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 8.478/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito a exoneração, relacionada abaixo, dos servidores ocupantes dos Cargos em Designação Temporária **ENFERMEIRO** do ESF – Programa Governo Federal Estratégia de Saúde da Família, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

EDUARDO MEES;

MINERVINA MALHEIROS SCHNEIDER;

JULIANA BARBARA RIZ;

MARINALVA KRUGER.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 12.10.2014.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 27 de Outubro de 2014.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal